

**MINUTA DO EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO
DE MATERIAIS**

INSTITUTO MENINOS DO POR DO SOL - IMP
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 02
PROPOSTA Nº 002199/2026

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 13/05/2026 A 09/06/2026

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 10/06/2026

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: institutomeninosdoporsol@gmail.com ou endereço da OSC

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:

E-MAIL: institutomeninosdoporsol@gmail.com

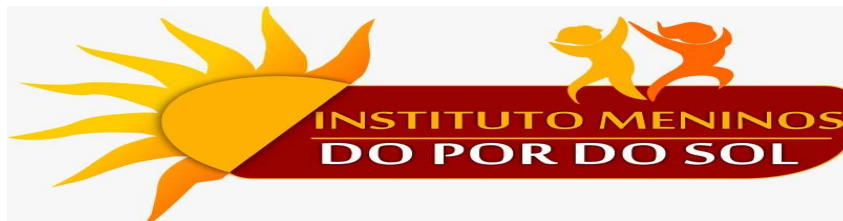
TELEFONE: (61) 3703-3882

A Comissão de Compras do INSTITUTO MENINOS DO POR DO SOL - IMP convida esta conceituada empresa a participar do presente edital de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, tipo qualidade e preço, a realizar-se até o dia 09/06/2026, devendo a proposta ser entregue no **IMP - INSTITUTO MENINOS DO POR DO SOL - SHPS QUADRA 402 CJ E LOTE 07, CEP: 72.238-238, SETOR HABITACIONAL POR SOL –DF** ou por e-mail para institutomeninosdoporsol@gmail.com.

O presente edital será regido pelas diretrizes do departamento de compras desta organização em consonância com a lei 13.019/2014 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto Federal nº : 8726/2016, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte deste convite os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;



ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto;

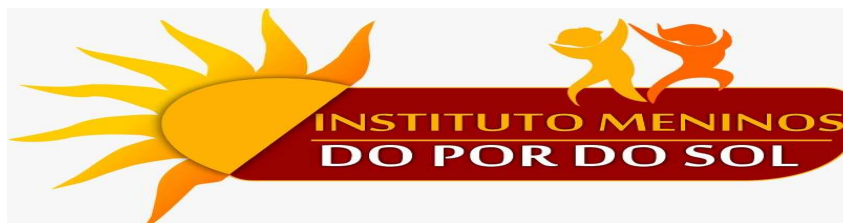
ANEXO 3 – Declaração da Empresa.

Brasília-DF, 13 de maio de 2026

Coordenação Departamento de Compras.

Ilario F. da Silva

Presidente



ANEXO I

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

IMP - INSTITUTO MENINOS POR DO SOL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 13 de março de 2015, associação sem fins lucrativos, com sede SHPS QUADRA 402 CJ E LOTE 07, CEP: 72.238-238, SETOR HABITACIONAL POR SOL – DF, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 22.422.062/0001-24, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 01, na modalidade menor preço unitário, no âmbito da proposta Sistema Transferegov nº **02199/2026**, celebrado com a União, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo

2. OBJETIVO

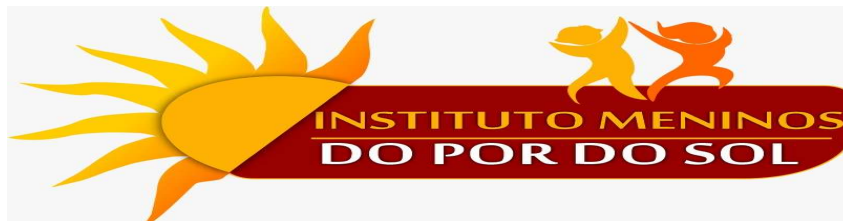
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição visa cumprir meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham o **TERMO DE FOMENTO Nº 995557/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, E O INSTITUTO MENINOS POR DO SOLIMP/DF, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na integra, assinada e encaminhada para o endereço SHPS QUADRA 402 CJ E LOTE 07, CEP: 72.238-238, SETOR HABITACIONAL POR SOL –DF ou através do



email:institutomeninosdoporsol@gmail.com até o dia 09/06/2026.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

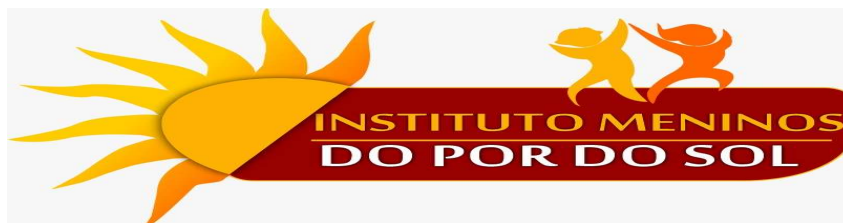
- 5.1** A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, email, dados bancários completos e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Em anexo à proposta, deve seguir cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certificado de Regularidade, Cartão CNPJ, Certidões e a declaração de aceitação dos termos (Anexo 3).
- 5.2** A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, conforme disposto na Portaria Interministerial n:424/2016, art.41 Inciso II, alínea “b” e no art.66, inciso II, alínea “f”.
- 5.3** A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores as estabelecidas no Anexo II da cotação Prévia.
- 5.4** Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.
- 5.5** Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de **MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE** ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

- 6.1** Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- 6.2** Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;
- 6.3** A escolha recaíra pela proposta que apresentar **MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE** sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;
- 6.4** Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por



sorteio;

6.5 O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via email.

7. O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

A Contratada efetuará a entrega dos itens cotados no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após a comunicação de sua seleção.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

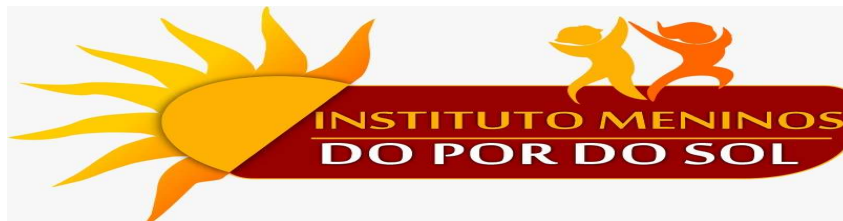
8.1 O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Sistema Transferegov – OBTV em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento/instalação do equipamento, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.

8.2 As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e, Nº **995557** /2026 do termo de Fomento

Brasília-DF, 13 de maio de 2026

Ilario F. da Silva

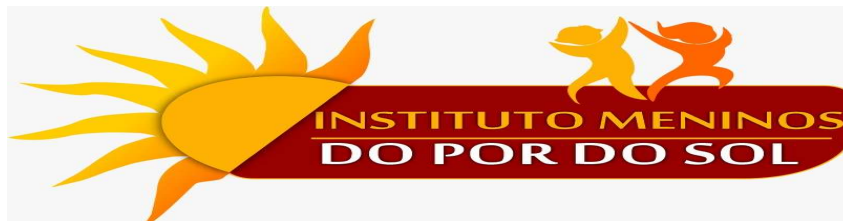
Presidente



ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

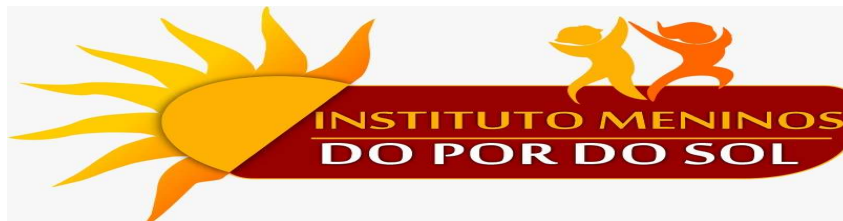
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QTD	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MEDALHA	[ID: 1848] Medalha - Finalidade: reconhecimento de desempenho - Dimensões: diâmetro de 70mm - Material: liga metálica Zamac personalizável nas cores dourado, prata e bronze e com fita de cetim inclusa Justificativa: A aquisição de medalhas se justifica como item indispensável para a premiação, reconhecimento e valorização de todos os 120 inscritos, contribuindo diretamente para o sucesso e impacto do evento.	120	120	Unidades	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
ÁGUA MINERAL 200ML	[ID: 1] Água mineral - Finalidade: hidratação - Dimensões: Copo 200ml Justificativa: 120 participantes x 4 copos = 480 copos por dia x 3 dias = 1.440 copos + 10% = 1.584 copos de água para atender todo o público direto indireto e as pessoas envolvidas no evento, toda parte técnica e operacional. A aquisição de água em copos de 200 ml se justifica como item indispensável para garantir hidratação adequada, saúde e bem-estar dos participantes, contribuindo diretamente para a qualidade e segurança do evento.	1584	1584	Unidades	R\$ 0,76	R\$ 1.203,84
UNIFORME - CAMISETA MANGA CURTA	[ID: 564] Camiseta manga curta - Finalidade: identificação, conforto e desempenho - Dimensões: tamanhos P, M G e GG - Material: algodão, modelo com costura simples e manga curta Justificativa: 1 para cada participante	120	120	Unidades	R\$ 50,00	R\$ 6.000,00
Alimentação do Evento	Tipo: KIT LANCHE 01 sólido, 01 líquido e 01 fruta, tudo embalado para todos os atletas durante o período do evento Justificativa: PARA ALIMENTAR OS ATLETAS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO Justificativa: 120 atletas x 3 dias de eventos = 360 kits Memória de cálculo: Valor Unitário: R\$ 15,00 Quantidade Total: 360 VALOR TOTAL: R\$ 15,00 x 360 = R\$ 5.400,00	360	360	Unidades	R\$ 15,00	R\$ 5.400,00
Banners	Banner impressa para ENTRADA DO EVENTO medindo 8X3M, em lona fosca 440 gramas. 24 metros de banner x 1 evento = 24 metros Meio de divulgação: Banners. Justificativa: para divulgação do evento Memória de cálculo: Valor Unitário: R\$ 65,00 Quantidade Total: 24 VALOR TOTAL: R\$ 65,00 x 24 = R\$ 1.560,00	24	24	metro	R\$ 65,00	R\$ 1.560,00



Brasília-DF, 13 de maio de 2026

Ilario F. da Silva

Presidente



ANEXOIII

DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Eu, _____ CPF nº :_representante da empresa_, inscrita no CNPJ:_____, ao apresentar a presente cotação para o certame “Cotação Prévia de Preços”, DECLARO estar ciente e de acordo com os prazos estipulados para entrega dos produtos e das formas e prazos de pagamento estabelecidos no instrumento convocatório.

Sem mais,

Brasília - DF, 13 de maio de 2026

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Ilario F. da Silva", is positioned above a horizontal line.

Ilario F. da Silva

Presidente